



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 632 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

Aos  
Familiares do Sr. Guilherme Socias Villela  
A/C Gab. Ver. Celso Duarte  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 204, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Guilherme Socias Villela.
2. Sua partida representa uma grande perda para o cenário político e administrativo do Rio Grande do Sul. Guilherme teve uma trajetória pública marcada pela seriedade, competência e compromisso com o bem comum. Como prefeito de Porto Alegre, deixou um legado de gestão moderna e sensível às necessidades da população. Sua atuação também se destacou em diversos cargos públicos e na vida política do estado, sempre pautada pela ética e responsabilidade.
3. Uruguaiana se orgulha de ter sido o berço de um homem público cuja história se entrelaça com o desenvolvimento de importantes políticas urbanas e sociais da capital gaúcha. Sua memória permanecerá como exemplo de liderança, integridade e dedicação à vida pública.
4. Diante de tão significativa perda, esta moção é um gesto de reconhecimento e respeito à trajetória de Guilherme Socias Villela, estendemos condolências à família, amigos e admiradores, e rendemos homenagens a um cidadão que tanto honrou sua terra natal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONCALVES  
Presidente